



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº. 86 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

**DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ.**

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

Considerando que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos termos do inciso VIII, do art. 52 da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

DECRETA:

Art. 1.º - É declarado luto oficial no Município de São Domingos do Araguaia (PA), no dia 10 de janeiro de 2022, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Ilza da Silva Ribeiro, servidora pública desta municipalidade.

Parágrafo único. Decorrente da declaração de luto oficial, a Bandeira do Município de São Domingos do Araguaia (PA), em todos os órgãos públicos, deverão ficar hasteada em meio-mastro.

Art. 2.º - Este Decreto Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Araguaia (PA), 10 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADO EM 10 DE JANEIRO DE 2022

RUA ACRÍSIO SANTOS – CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ